

RESOLUÇÃO Nº 052/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional especial no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.727, de 03 de junho de 2019 e com o Decreto nº 12.227, de 04 de junho 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

27 Instituto FURB

Atividade: 01.27.12.364.0100.2001 - Manut. Ativ. Técnicas, Operacionais e Adm.

Modalidade: 3.3.50 () - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Fonte de Recurso: 0.206.00000 - Recursos da Administração Indireta **R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional especial aberto:

27 Instituto FURB

Atividade: 01.27.12.364.0100.2001 - Manut. Ativ. Técnicas, Operacionais e Adm.

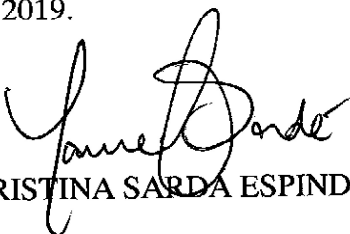
Modalidade: 3.3.90 (80) - Outras Despesas Correntes

Fonte de Recurso: 0.206.00000 - Recursos da Administração Indireta **R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de junho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA